



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 116/2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante os termos do Processo Administrativo Virtual SEI nº 0000772-69.2019.4.05.7000 e considerando, ainda, a anuência prévia do Desembargador Federal Fernando Braga Damasceno, **resolve**:

CONCEDER o regime de teletrabalho à servidora **ALINE MARIA LADISLAU DE SENA**, matrícula nº **1166**, do Quadro de Pessoal desta Corte, nos termos da Resolução do Pleno TRF5 nº 16, de 19 de outubro de 2016, publicada no Diário Eletrônico Administrativo do TRF5 nº 195.0/2016, em 20 de outubro de 2016, alterada pela Resolução do Pleno TRF5 nº 13, de 26 de setembro de 2018, publicada no Diário Eletrônico Administrativo do TRF5 nº 183.0/2018, em 27 de setembro de 2018, com efeitos no período de **28 de janeiro de 2019 a 28 de janeiro de 2020**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 11/03/2019, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0860345** e o código CRC **62925043**.